Declaro a Inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto **no caput do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021** , objetivado a contratação da empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00, para a aquisição de assinatura anual do Jornal Zero Hora Digital (jornal digital GZH) – pacote Premium anual (completo), para utilização da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no valor anual de 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

LIÉGE PASCOTINI DRESCH
Subsecretária de Administração –SUAD/SPGG

Ratifico nos Termos da Lei Federal 14.133/2021,

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

Convênios

Protocolo: 2026001502067

Assunto: Protocolo de Intenções
Expediente: 26/1300.0001877-5

SÚMULA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES : O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – ISCSP/ULISBOA; **OBJETO** : 1) promover a cooperação técnica e institucional entre as partes, com vistas à troca de conhecimentos, metodologias, tecnologias e práticas de gestão pública; 2) estimular atividades conjuntas de pesquisa, ensino, estudos, capacitações, consultorias, eventos, formações, intercâmbios e demais ações que contribuam para o desenvolvimento institucional do Estado e da Universidade; 3) aprimorar competências e capacidades técnicas, especialmente no âmbito das políticas públicas, gestão, planejamento, governança e desenvolvimento de pessoas; 4) fortalecer iniciativas estratégicas de inovação pública, desenvolvimento de servidores, modernização administrativa e qualificação da gestão governamental; 5) fomentar a produção acadêmica e científica, incluindo estudos comparados, publicações, artigos e demais materiais de interesse mútuo; **PRAZO:** 05 anos, a contar de data da sua assinatura; **BASE LEGAL** : Lei Complementar nº 101/2000 , na Lei Federal nº 14.133/2021 , no Decreto Estadual nº 53.175/2016 , no Decreto Estadual nº 56.436/2022 , no Decreto Estadual nº 37.665/1997 , na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Patrimônios

Protocolo: 2026001502452

Termo de Afetação celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, nas condições a seguir:
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA CASA MILITAR
OBJETO: o uso de 14.873,72 m² de área do imóvel, cadastrado no Departamento de Administração do Patrimônio do Estado sob GPE de nº 3447, localizado na RS 344, Rua 7 Povos, Município de Santo Ângelo, matriculado sob o nº 56433 do Registro de Imóveis de Santo Ângelo.
FINALIDADE: permitir a implementação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CREGIRD, conforme processo administrativo PROA nº 25/0804-0000275-7.
DATA DE INÍCIO: a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001503988

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

LL 0039/2026 Objeto: Alienação de 10 (dez) imóveis,desocupados, oriundos do acervo patrimonial imobiliário do instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 10/12/2026 às 10 horas. PROCESSO: 25/1300-0008989-8.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 0566/2026 Processo 25/1404-0033118-9

Objeto: Balanças rodoviárias portáteis.

Comunica-se às empresas participantes da licitação, a intenção de **revogação do certame** , nos termos do art. 71, II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A presente notificação tem com fundamento solicitação do órgão requisitante. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail **"pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br",** com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0576/2026.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA 36/2026

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 25/1300-0004049-0, aplico à empresa **DDSL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. (CNPJ 46.298.575/0001-33)** , a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratarcom o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001503179

PORTARIA Nº 105/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO , no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021** , publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021** , que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9000870-7** , estando pago o foro anual de 2023 no valor de e **R$734,44 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** , bem como estando pago o laudêmio no valor de **R$1.499,56 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza a empresa **CAIS ROOFTOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA** , a transferir para o patrimônio do Senhor **RODRIGO FERREIRA LA ROSA** , a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 221.526** , do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o " **IMÓVEL – APARTAMENTO NÚMERO SEISCENTOS E UM (601)** do **EDIFÍCIO CAIS ROOFTOP** , localizado no sexto pavimento, o segundo a contar da frente para os fundos à direita de quem da Avenida Mauá olha de frente o edifício, com área real privativa de cinquenta e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados **(53,820m²)** , área de uso comum de quatorze metros, oitenta e quatro decímetros e sessenta centímetros quadrados **(14,846m²)** , a área real total de sessenta e oito metros, sessenta e seis decímetros e sessenta centímetros quadrados **(68,666m²)** , cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,0273 e nas coisas de uso comum do edifício e o respectivo **TERRENO URBANO** , com a área superficial de trezentos e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados **(302,85m²)** , localizado na esquina da Rua Caldas Júnior e Avenida Mauá, no **Centro Histórico** , nesta Capital, **FOREIRO** ao Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** , na extensão de onze metros e vinte e nove centímetros **(11,29m)** , com o alinhamento ímpar da Avenida Mauá para onde faz frente e forma esquina; **AO SUL** , na mesma extensão, confrontando com o Edifício Marechal Mesquita nº.s 35 e 45 da Rua Caldas Júnior e número 896 da Rua Siqueira Campos (M-23.052); **AO LESTE** , na extensão de vinte e seis metros e oitocentos e vinte e cinco